

**Anexo Único da Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre Sindicato dos
Empregados no Comércio Hoteleiro no Estado de Goiás-SECHSEG e Sindicato de
Hotéis, Restaurantes, Turismo e Similares de Formosa e Entrono do Distrito
Federal-SINHORES
MR067622/2019**

Termo de Adesão ao Prêmio Assiduidade – cláusula 10ª da CCT

A Convenção Coletiva de Trabalho foi negociada mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregadores. Desse modo, como trabalhador(a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as cláusulas negociadas; assim como declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada conforme previsto na cláusula 10ª da CCT, que trata do "prêmio assiduidade", mediante adesão, o que é feita neste ato.

Em consequência da negociação e adesão ao “prêmio assiduidade”, autorizo expressamente ao meu empregador, promover o desconto previsto na cláusula 37ª da CCT (5% em única parcela para o exercício 2020 e 5% em parcela única para o exercício 2021) e a fazer o devido repasse em favor do Sindicato que me representa (SECHSEG).

Goiânia, ____ de _____ de _____

nome: _____

assinatura do(a) trabalhador(a) _____

CPF nº _____

() **SIM**, aceito os termos para concessão do “prêmio assiduidade” previsto na CCT.

() **NÃO** aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade e não tenho interesse em recebê-lo.